



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 685/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que promova estudos técnicos e a consequente instalação de hidrante de combate a incêndio no 6º Distrito Industrial deste Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de agosto de 2026.

SERGINHO DA FARMÁCIA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que o 6º Distrito Industrial de Votuporanga abriga dezenas de indústrias de grande porte, que movimentam significativa atividade econômica no Município e geram centenas de empregos diretos e indiretos. Trata-se, portanto, de uma das áreas industriais mais relevantes da cidade, com alto grau de concentração de atividades produtivas, estoques, maquinário e insumos — muitos deles de natureza inflamável.

Ocorre que, conforme verificado in loco, não há, atualmente, hidrante de combate a incêndio disponível na região. Em caso de sinistro de grandes proporções, as equipes do Corpo de Bombeiros e dos serviços de emergência dependeriam de abastecimento por caminhões-pipa ou de deslocamento até pontos distantes, o que comprometeria severamente a velocidade e a eficácia do atendimento.

Considerando que o tempo de resposta é fator determinante para o controle de incêndios industriais — cujas consequências podem envolver perdas materiais vultosas, interrupção da cadeia produtiva, danos ambientais e, sobretudo, risco à integridade física dos trabalhadores —, a presença de hidrante estratégico no local é medida de segurança indispensável.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/08/2026 07:43:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108364-3D2H3T-8D0J5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, e certo da sensibilidade do Poder Executivo para com a segurança e a proteção ao patrimônio público e privado, aguarda-se o acolhimento da presente indicação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁ CIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 21/08/2026 07:43:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108364-3D2H3T-8D0J5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

